PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA



Secretaria Municipal de Gestão

Lagoa Santa, 12 de agosto de 2014

À empresa Distribuidora Múltipla Ltda Rua Agenor Teixeira, 116 - Bairro campinho 33.600-000 – Pedro Leopoldo – MG

Assunto: Processo Administrativo nº 4250/2014

Senhor Representante,

- 1. O Município de Lagoa Santa, através da Secretária Municipal de Gestão, em conformidade com o Processo Interno nº 4250/2014, baseada no parecer jurídico de 11/8/2014 e informações do Almoxarifado, vem comunicar o INDEFERIMENTO do recurso administrativo interposto por V.Sª contra as penalidades aplicadas a esta empresa.
- 2. Considerando o não acolhimento das razões do recurso e tendo como base o exposto no referido processo, conforme previsto no artigo 17º do decreto 2.260/2012 de 13/02/2012.
- 3. Considerando ainda que a referida empresa está descumprindo o direito do Município, sujeitando prejuízo ao erário, e que a Administração Pública não pode ficar a mercê da inexecução das obrigações contratuais, salvo previsão legal, o que não ocorreu no caso em comento.
- 4. Considerando o exposto acima, fica mantida a aplicação das sanções de **advertência e multa**, ficando ainda a empresa Distribuidora Múltipla Ltda sujeita a aplicação das demais sanções cabíveis em caso de reincidência.

Maria Antônia Rodrigues Secretária Municipal de Gestão